00001541/2018-81-SEI, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 25 de abril de 2018 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ n.º 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta on line, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09 h e 10 h do dia 26 de abril de 2018 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 23 de março de 2018
LEONARDO BATISTA DA SILVA SANTOS
Gerente de Comercialização

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

CHAMADA INCT-MCTI/CNPQ/CAPES/FAPs Nº 16 - 2014
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13, do Regimento Interno, RESOLVE, para fins de convalidação: TORNAR PÚBLICO o resultado das propostas homologadas pela Diretoria Executiva do CNPq e pelo Conselho Diretor da FAPDF, conforme acordo de cooperação entre CNPq e FAPDF no âmbito da Chamada INCT-MCTI/CNPQ/CAPES/FAPs nº 16- 2014, apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, título do projeto e valor aprovado: Elibio Leopoldo Rech Filho, Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Biologia Sintética, R$ 3.499.999,90; Maria Fátima Grossi de Sa, Ativos Biotecnológicos Aplicados à Seca e Pragas em Culturas Resistentes para o Agronegócio, R$ 3.535,207,00; Reinhardt Adolfo Fuck, Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estudos Tectônicos, R$ 3.511.418,67; Marcel Bursztyn, INCT Odisseia - Observatório das dinâmicas socioambientais e demográficas, R$ 3.408.000,00.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO: 00070-00011165/2018-93. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AGRO-ECOLÓGICA PALMAS E RODEADOR DE BRAZLÂNDIA/DF. Objeto: Este instrumento tem por objeto a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO AGRO-ECOLÓGICA PALMAS E RODEADOR DE BRAZLÂNDIA/DF em regime de mútua cooperação, o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela ASSOCIAÇÃO AGRO-ECOLÓGICA PALMAS E RODEADOR DE BRAZLÂNDIA/DF e área rural de Brazlândia/DF, conforme proposta e Plano de Trabalho doc. SEI (5749131), que passam a integrar este termo. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 23 de março de 2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA PALMAS E RODEADOR DE BRAZLÂNDIA/DF: ANTÔNIO GOMES PEREIRA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

Repetição do Item 19 fracassado no Pregão Eletrônico nº 09/2017.
PROCESSO: 050.000.595/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza e produção de higienização para os internos do Sistema Penitenciário da Subsecretária do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social (Repetição do item 19, fracassado no Pregão Eletrônico nº 09/2017-SSPDF). VALOR ESTIMADO: R$ 249.047,04. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2018 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no http://licitacoes.ssp.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de março de 2018
NILSON ALMEIDA QUIRINO
Pregoeiro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017

PROCESSO: 053-00074463/2017-01/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de viaturas do tipo ônibus para atender às necessidades de transporte dos militares do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a SUSPENSÃO tendo em vista ao acatamento da impugnação interposto por empresas. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017

PROCESSO: 053-00086744/2017-07/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio técnico especializado de Auxiliar em Saúde Bucal para a Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a SUSPENSÃO tendo em vista ao acatamento da impugnação interposto por empresas. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe s obre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QI 12 LOTES 24/25 - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL , área construída de 1.603,95 m², conforme ART /RRT s 0720170075770, 0720180002505 e 0720170073780, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº . 11951/2018-81, expedido em 22/02/2018.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Processo: 110.000.145/2017. Interessados: Secretaria de Estado de Infracstrutura e Serviços Públicos e a empresa NG Engenharia e Construções Ltda., CNPJ n.º 04.326.648/0001-03. ACOLHO o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo de Fornecedores, designada por meio da Portaria n.º 48, de 20/04/2017, publicada no DODF nº 77, de 24/04/2017, posteriormente republicada no DODF nº 83, de 03/05/2017, e DECIDO pela aplicação da pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto no art. 87, IV, e art. 88, incisos II e III da Lei n.º 8.666/1993, pelo prazo de 2 (dois) anos. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de pedido de reconsideração, nos termos do art. 31 do Decreto Distrital n.º 37.296/2016. Encaminhe-se cópia desta Decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal; ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA, Secretário de Estado.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.002.632/2015. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TUBO TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação do Termo de Doação, do qual tem por finalidade a doação dos tubos TIGRE ADS N12 (tubos corrugados em policitileno de alta densidade, de parede dupla para aplicação em drenagem) que atendem a norma ASTM 2648 ou ASTM 2306 para NOVACAP. Retifica-se a data de assinatura do Termo de Doação da seguinte forma: Onde se lê: Brasília/DF, 29 de janeiro de 2016, leia-se: Brasília/DF, 29 de abril de 2016. DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: José Antônio Cattani Xavier.

PROCESSO: 112.002.934/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 194/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CENTRO - OESTE ASFALTOS S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, é o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 194/2017 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de 560 (quinhentos e sessenta) toneladas de Cimento Asfáltico, classificado como CAP 30-45, para uso na Usina de Asfalto da NOVACAP e demais setores desta COMPANHIA. Fica acrescida a quantidade de 140 (cento e quarenta) toneladas do produto, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do total inicialmente contratado. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 300.442,80 (trezentos mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Com este Termo Aditivo o valor total do contrato passará de R$ 1.201.771,20 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e um reais e vinte centavos) para R$ 1.502.214,00 (um milhão quinhentos e dois mil duzentos e quatorze reais). DOS RECURSOS: Programa de trabalho nº: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-30, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária às fls. 463, emanado do comando da Decisão da Diretoria Colegiada em sua sessão 4.349ª, às fls. 481. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e MARCOS AURÉLIO P. L. LOPES. PELA CONTRATADA: GIOVANNI BERNARDO GUINHONE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018032600047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.